

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2254 de 29/05/2015

DECRETO N. 16.400, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 555.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	Secretaria Geral		
15.10-041220007.2.014	Despesas Judiciais		
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		555.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

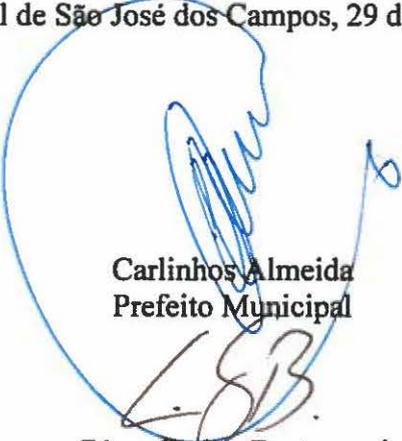
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	Secretaria Geral		
15.10-041220007.2.014	Despesas Judiciais		
15.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
URBANO			
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270015.2.024	Serviços de Assessoria		
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
30.10-151270018.1.010	Plano Diretor		
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
30.20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
URBANO			
30.20-151270018.1.007	Operação Urbana I		
30.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

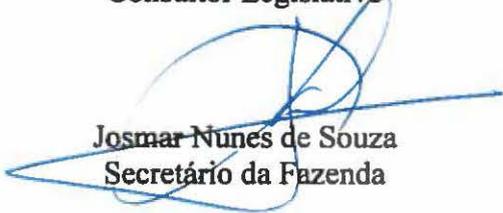
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa